

DECRETO 247/2015
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 637 de 13 de novembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

12- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.01.08.244.0801.2.051
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária
05.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.01.12.361.1201.2.026
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 10 de dezembro de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL